



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N° 086/2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n° 016/2013 - DRH/SEAP, bem como o contido nos autos de n° 0002543-49.2013.8.16.0179 - 1º Vara da Fazenda Pública de Curitiba, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A retificação *sub judice* do resultado da prova de conhecimentos da candidata **KELLY CRISTINA DA COSTA FREIRE**, RG n° 123110170 - PR, Inscrição n° 62.578-7, candidata ao cargo de Agente Penitenciário (Feminino), Regional - Curitiba e Região Metropolitana, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO	ACERTOS	PONTOS
Matemática	3	0,3
Informática	2	0,2
Atualidades	De 4 para 6	De 0,4 para 0,6
Língua Portuguesa	10	2,0
Conhecimentos Específicos	16	4,8
Total	De 35 para 37	De 7,7 para 7,9

2. A classificação final *sub judice* da referida candidata, conforme segue:

Agente Penitenciário - Feminino
Regional da vaga: Curitiba e Região Metropolitana
Acertos = 37
Pontos Objetiva = 7,9
Classificação Geral na Ampla Concorrência: de 35º para o 20º lugar.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

3. A abertura *sub judice* de recurso referente ao resultado da Prova de Aptidão Física, apontado no Edital nº 088/2013 - DRH/SEAP, de 06 de agosto de 2013, exclusivamente à candidata indicada no item 1. do presente Edital.

3.1 A candidata poderá, no período de **23 a 24 de julho de 2015**, interpor recurso à instância competente, assegurando-se a candidata Inapta a ampla defesa e o contraditório.

3.2 O recurso de que trata o subitem 3.1 deste Edital, deverá ser protocolado junto à Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, nos horários das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445, km 380, Caixa Postal 10011, CEP 86057-970, Londrina-PR, ou enviado por meio de SEDEX aos cuidados da Cops/UEL, no mesmo endereço. Será considerada, para fins de tempestividade do recurso, a data da postagem do SEDEX, que deve ocorrer no prazo previsto descrito no subitem 3.1 deste Edital.

3.3 O recurso da Prova de Aptidão Física será apreciado pela Cops/UEL, que o julgará em até 10 (dez) dias úteis, a contar do dia 27 de julho de 2015. O resultado do recurso da Prova de Aptidão Física será dado a conhecer mediante publicação no endereço eletrônico www.cops.uel.br. O recurso interposto fora de prazo não será admitido nem analisado no mérito.

3.4 A Cops/UEL não se responsabiliza pelo não recebimento de recurso enviado via SEDEX.

3.5 O recurso que for encaminhado por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não será admitido nem analisado.

Curitiba, 16 de julho de 2015

Sandra Regina Sellucio Marques

Diretora do Departamento de Recursos Humanos